



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 409, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Finaliza a remoção sub judice, do servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCEARÁ.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.009368/2022-91, resolve:

Art. 1º Finalizar a remoção sub judice, do servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE nº 2039705, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCEARÁ concedida nos termos do art. 36, caput da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00671/2023/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU; NUP: 00625.015027/2022-73 e Processo Judicial: 5001681-42.2022.4.04.7002-PR.

Art. 2º O servidor terá o prazo de dez (10) à trinta (30) dias para retornar ao exercício de suas atividades na Unila.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 409/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 151, de 21 de Agosto de 2025.